

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 82, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA,

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30 de novembro de 2016, DESIGNA a Comissão Municipal de Direito Civil, nomeada por meio do Decreto n.º 143, de 27 de agosto de 2018, sob a presidência da servidora KAREN CRISTINA PEREZ GABRIEL, RG. 29.433.790-8, para, em Processo Administrativo, apurar os fatos narrados no Processo n.º 07/2019, dando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da publicação do presente ato.

P.M. de Taquarituba, em 25 de junho de 2019.

ERICA LAMARCA SIQUEIRA Secretária Municipal de Administração



Av.. ^a Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 — Cep 18740-000 – Taquarituba – SP CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - http://www.taquarituba.sp.gov.br e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal

Afixado no mural do Paço Municipal Taguarituba SP 25106119

Publicado no Jomal: Joseph Repular
de 23 1 06 13